



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.784, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar em favor do Departamento Municipal de Saúde, no valor de R\$ 23.890,00, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.371, de 11 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 23.890,00 (vinte e três mil e oitocentos e noventa reais), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificado na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.08.02.10.302.0008.1.065 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS P/ SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	533	102	SAUDE	23.890,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.08.02.10.301.0008.2.044-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS				
3390 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	234	102	SAUDE	6.000,00
02.08.02.10.303.0008.2.049-ESTRATÉGIA DA REGIONALIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	254	102	ERAF.M	10.000,00
02.08.04.10.304.0010.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	276	102	SAUDE	5.750,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	483	102	SAUDE	2.140,00
TOTAL				23.890,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 11 de dezembro de 2020.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal